

DECRETO Nº 2.232 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 430.700,00 (quatrocentos e trinta mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 365.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 37.700,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.35 – Serviços De Consultoria.....R\$ 28.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 8º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor e do Militar.....R\$ 365.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor e do Militar.....R\$ 37.700,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

99 – Reserva de Contingencia
9.999 – Reserva De Contingencia
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 28.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 281.563,43 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo
1.052 – Pavimentação Das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 280.363,77
Fonte: 1128 - Operação de Credito – FINISA

10 – Saúde
2.134 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Media e Alta Complexidade
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.199,66
Fonte: 4501 - Custeio - Atenção De Media E Alta Complexidade Ambulatorial

E Hospitalar

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2019 nas Fontes de Recursos 1128 - Operação de Credito – FINISA e 4501 - Custeio - Atenção De Media E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezeses dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração